

DECRETO Nº 5490/2016, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

REGULAMENTA O EVENTO CAMPEONATO
MUNICIPAL DE BOCHA 48

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, decreta:

Art. 1º **O CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA 48**, contará com a participação de 09 equipes, com início e término previstos, respectivamente, para 04-03-2016 e 10-06-2016.

Parágrafo único: Os jogos serão realizados na sede social das equipes participantes, nas sextas-feiras, a partir das 19h30min.

Art. 2º As despesas do Município serão com fotografias e premiação, no valor de até R\$ 1.551,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0806 Departamento Municipal de Desportos

Atividade –2.080- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

3.3.90.31.00.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 1º de março de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 1º a 10-03-2016